

PORTARIA Nº.: 2725/2022, 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar na 66º EXPOIPAMERI nos termos do Convênio nº.: 017/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

CONSIDERANDO que fora apresentado ao Município de Ipameri - Go Plano de Trabalho referente ao repasse que será efetivado em favor do Sindicato Rural de Ipameri, que auxiliou na execução da **66º EXPOIPAMERI**, no importe de R\$100.000,00 (cem mil reais);

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural de Ipameri – Go não possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a garantia da segurança no evento foi primordial ao regular andamento da festividade;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal Nº.: 3.458/2022 que autorizou a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Ipameri;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é no importe de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a escala de serviços;

CONSIDERANDO que fora alterado o Plano de Trabalho com o desiderato de viabilizar o pagamento dos serviços extraordinários despendidos pelos policiais militares na **66º EXPOIPAMERI**, nos termos do processo administrativo nº.:2022010906.

CONSIDERANDO a escala de serviços extraordinários apresentada pela Polícia Militar, conforme processo administrativo nº.: 2022022853

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar na 66º EXPOIPAMERI nos termos do Convênio nº.: 017/2022, nos termos da Lei nº.: 3.458/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Entidade que menciona e dá outras providências”.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente a última parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO